



08/04/2025, TERÇA – FEIRA
03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETO Nº 035/2025 – GAB/PMP.
- 2) DECRETO Nº 036/2025 – GAB/PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 036/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998.

Considerando os termos do ofício Nº 400/2025-GAB/PMM, datado em 30/01/2025, da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a concessão da servidora abaixo discriminado, **a partir do dia 07 de abril de 2025,** à Prefeitura Municipal de Macapá/AP, COM ÔNUS para esta municipalidade.

- ❖ **ANNE TÁVORA DE ARAUJO** – Matrícula nº 376-3, servidora pertencente ao quadro pessoal efetivo do município de Pracuúba – Prefeitura Municipal - ocupante do cargo de Professora Classe A lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD/PMP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 08 DE ABRIL DE 2025.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 036/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998.

Considerando os termos do ofício Nº 068//2025-GAB/PMT, datado em 20/02/2025, da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR, pelo período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a concessão da servidora abaixo discriminada, **a partir do dia 08 de abril de 2025,** à Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP, COM ÔNUS para esta municipalidade.

❖ **ADRIANA MAGAVE DA SILVA** – Matrícula nº 548-2, servidora pertencente ao quadro pessoal efetivo do município de Pracuúba – Prefeitura Municipal - ocupante do cargo de Merendeira Classe A Padrão VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 08 DE ABRIL DE 2025.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal